



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETO nº 2512/2022

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 090/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS NOVOS EM ATENDIMENTO AOS CONVÊNIOS Nº 896396/2019 E Nº 918891/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA S.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 090/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS NOVOS EM ATENDIMENTO AOS CONVÊNIOS Nº 896396/2019 E Nº 918891/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

LANDISEL TRATORES LTDA ME – CNPJ nº 09.094.549/0001-67 no valor total de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 04 de Outubro de 2022.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal